



## PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELO COLÉGIO PARA A RETOMADA DE ATIVIDADES PRESENCIAIS – SISTEMA HÍBRIDO

Prezados responsáveis,

O retorno às atividades escolares sob um novo modelo representa desafios sem precedentes à educação, sendo o primeiro deles o planejamento organizacional. Sua finalidade é garantir a integridade física, mental, psicológica e social de toda a comunidade escolar, paralelamente ao aprimoramento e à reorganização das estratégias de ensino-aprendizagem.

Mais do que nunca, temos como premissa colocar as pessoas no centro das decisões. O exercício das dimensões de uma educação integral de qualidade será ainda mais necessário daqui para frente.

Muitas vidas - com suas trajetórias, histórias, contextos sociais, econômicos, familiares e religiosos - vão à escola. Além de todo o potencial que carregam, agora há novos desafios e novos aprendizados.

Voltaremos à escola com responsabilidade, com segurança, com fé e com muito amor!

Lembramos que o grau de eficiência de todas as medidas está diretamente relacionado ao comprometimento e à participação de todos.

Conheça como nos organizamos para este novo momento. Neste material, você encontra *um resumo* das principais iniciativas e ações adotadas pela escola para que a nova fase seja segura, produtiva e atrativa aos alunos.

Para maior eficiência e organização dividimos os assuntos em tópicos:

- ❖ **Procedimentos de saúde e comportamento**
- ❖ **Higiene e limpeza**
- ❖ **Gestão de pessoas**
- ❖ **Comunicação**
- ❖ **Treinamentos**
- ❖ **Aspectos pedagógicos**

### PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E COMPORTAMENTO

#### 1. Não deve frequentar a escola o estudante que:

- ✓ Apresente contraindicações que configurem risco à saúde.
- ✓ Tenha contato com familiares ou outras pessoas que apresentem teste positivo da COVID-19. O aluno deve se manter afastado por um período de 14 dias e a escola deve ser comunicada.
- ✓ Manifeste sintomas suspeitos de COVID-19.

### **1.1 Principais sintomas da COVID -19:**

- ✓ Febre
- ✓ Tosse seca
- ✓ Cansaço
- ✓ Dores e desconfortos
- ✓ Dor de garganta
- ✓ Diarreia
- ✓ Conjuntivite
- ✓ Dor de cabeça
- ✓ Perda de paladar ou olfato
- ✓ Erupção cutânea ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés
- ✓ Dificuldade de respirar ou falta de ar
- ✓ Dor ou pressão no peito
- ✓ Perda de fala ou movimento

### **2. Protocolo de saúde para entrada na escola**

- ✓ O uso de máscara é obrigatório. O aluno deve portar máscaras sobressalentes para trocas.
- ✓ A distância de 1,5m de uma pessoa a outra deve ser observada.
- ✓ Os Pais ou responsáveis deverão evitar a entrada no Colégio. Em situações excepcionais, os responsáveis deverão solicitar agendamento prévio.

#### **➤ Acesso às instalações do colégio**

- ✓ Checagem de temperatura. Na constatação de temperatura acima de 37,5° o aluno não poderá permanecer na escola.
- ✓ Higienização das mãos com álcool gel.
- ✓ Passagem pelos tapetes sanitizantes.

#### **➤ Objetos levados à escola.**

- ✓ Todos os objetos devem ser higienizados antes e após a sua utilização na escola.
- ✓ Itens importantes que o aluno traga para a escola:
  - 1) Máscaras sobressalentes e higienizadas para a troca.
  - 2) Squeezes para água (uso do bebedouro somente para enchimento das garrafas trazidas de casa). Também poderão adquirir copos de água mineral na Cantina do Colégio.
  - 3) Material escolar (de uso individual – proibido compartilhar).

### **2.1 Protocolos e medidas diante de possíveis casos de contágios:**

- ✓ Para caso de aluno identificado com qualquer sintoma da COVID-19 no Colégio, o plano de contingência para detecção de casos suspeitos será acionado. Conheça os procedimentos em relação à comunicação à família:
  - Utilização do espaço reservado, pré-determinado e exclusivo para que o aluno aguarde pelo responsável.
  - Comunicação com os responsáveis.

- Emissão de documento de comunicação para a família.
- Envio de comunicação e orientação para os demais alunos que eventualmente tenham mantido contato com o aluno que apresente sintomas.

Abaixo, seguem possibilidades de contágio pelo corona vírus e as medidas que serão adotadas pelo Colégio.

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Possibilidade por turma</b> Ocorrência de um ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos convivam na mesma sala de aula e não tenham tido contato com outras turmas.</li> </ul>	➔	<p><b>Medida a ser adotada:</b> As aulas serão suspensas por duas semanas (14 dias) e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Possibilidade por turno</b> Ocorrência de um ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas.</li> </ul>	➔	<p><b>Medida a ser adotada:</b> As aulas presenciais do turno escolar serão suspensas por duas semanas (14 dias) e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Possibilidade por Unidade</b> Ocorrência de um ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas em outros turnos.</li> </ul>	➔	<p><b>Medida a ser adotada:</b> As aulas presenciais da unidade serão suspensas por duas semanas (14 dias) e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.</p>

### 3. Protocolos específicos para salas de aula, ambientes administrativos e banheiros

- ✓ Distanciamento entre mesas e carteiras.
- ✓ Sinalizadores de distância no piso.
- ✓ Todos os ambientes contarão com material para higienização das mãos (álcool em gel).
- ✓ Nas salas de aula e também em ambientes administrativos, será observado espaçamento de acordo com as orientações das autoridades públicas sanitárias.

- ✓ Orientação de não cumprimento com aperto de mão, beijos e abraços, bem como o não compartilhamento de objetos e celulares.

#### **4. Protocolos relativos à alimentação (lanches)**

- ✓ Higienização obrigatória das mãos.
- ✓ Limpeza intensificada nos locais de venda do lanche.
- ✓ Sinalização de distanciamento.
- ✓ Os lanches da cantina serão disponibilizados em recipientes apropriados.
- ✓ Os funcionários estarão devidamente paramentados com EPIs.

#### **HIGIENE E LIMPEZA**

- ✓ Intensificação nos procedimentos de higiene e limpeza no que se refere à frequência e às práticas em todos os ambientes.
- ✓ Intensificação na checagem dos procedimentos de limpeza.
- ✓ Serviço de limpeza regular em todos os turnos de funcionamento, checagem das atividades de limpeza para controle das tarefas e de fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs).

#### **GESTÃO DE PESSOAS**

- ✓ Fornecimento de EPIs adequados aos colaboradores.
- ✓ Checagem diária de condições de saúde.
- ✓ Atenção às necessidades de apoio e/ou orientações psicológicas.
- ✓ Todos os profissionais da escola – professores e colaboradores - utilizarão máscaras e seguirão os procedimentos de segurança e prevenção previstos.

#### **COMUNICAÇÃO**

- ✓ Materiais de comunicação disponibilizados às famílias e alunos: Plano de Retomada às aulas, Questionário/ Formulário Google Forms, FAQ, Termo de Responsabilidade.
- ✓ Informativos de atualização serão frequentemente disponibilizados pelo site do Colégio, Facebook, Instagram, grupos de whatsapp e SMS.

#### **TREINAMENTOS**

- ✓ Todos os alunos receberão informações contínuas sobre novos procedimentos e comportamentos de forma adequada a cada faixa etária.
- ✓ Todos os treinamentos enfatizam aos colaboradores o procedimento de desinfecção das mãos, por ser medida essencial.

- ✓ Todo treinamento esclarece as políticas e procedimentos indicados pelas agências de saúde e demais órgãos regulatórios e a organização planejada para a escola.
- ✓ Treinamento de funcionários para uso dos equipamentos de proteção individual e para higienização dos espaços.
- ✓ Todos os modelos poderão sofrer alterações ao longo do ano e serão previamente comunicados aos pais e/ou responsáveis.

### **ASPECTOS PEDAGÓGICOS**

- ✓ As aulas acontecerão presencialmente ou no modelo híbrido, alternando presencial e on-line (ou somente on-line, de acordo opção feita), respeitando a capacidade limitada pela regulamentação em vigor.
- ✓ O calendário foi elaborado de forma a propiciar condições de aprendizagem aos alunos seja no formato on-line e/ou híbrido.
- ✓ O cronograma de avaliações atenderá as duas modalidades de ensino: on-line e híbrido.
- ✓ Os instrumentos avaliativos serão os mesmos tanto para os alunos que optaram pelo ensino híbrido como os que continuarão on-line (Tarefas Plurall, Simulados, ASAs e Maestro).
- ✓ **As avaliações ocorrerão no turno vespertino ( Ensino Médio)**
- ✓ Nas sextas-feiras, os alunos do turno vespertino assistirão às aulas pela manhã e farão as avaliações à tarde.
- ✓ **As avaliações na Unidade Fundamental** acontecerão de forma online e presencial (para os alunos que optaram pelo ensino híbrido), seguindo o cronograma de provas e atividades enviado pela Coordenação Pedagógica através do site e grupos de whatsapp dos pais.
- ✓ **Os alunos que optarem por aulas parcialmente presenciais (ensino híbrido) realizarão as avaliações presencialmente.** Aqueles que optaram pelo on-line seguirão totalmente on-line.
- ✓ As aulas presenciais serão transmitidas simultaneamente para os alunos que se encontram on-line.
- ✓ Os horários de aula serão de 40 minutos. Entre uma aula e outra haverá um tempo de migração dos professores de sala (presencial) e alunos (on-line).
- ✓ Não haverá tolerância de entrada (aulas presenciais). O aluno que se atrasar deverá aguardar o 2º horário.
- ✓ A entrada no 2º horário será permitida somente UMA vez por semana e não pode ultrapassar três semanas consecutivas.

#### ➤ **Código de Conduta do Aluno:**

- ✓ Conversas e ruídos devem ser evitados de forma a não prejudicar a transmissão das aulas.
- ✓ O uso do uniforme é obrigatório.
- ✓ Os horários de entrada e saída deverão ser rigorosamente respeitados.
- ✓ O aluno deve evitar a movimentação em sala de aula.
- ✓ Os materiais escolares não podem ser compartilhados.

Para a elaboração deste material, foram utilizados como base as orientações dos marcos legais:

- Lei nº 9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Parecer nº 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação;
- Normas de segurança sanitária;
- Orientações da ANVISA, das Secretarias Estaduais da Saúde e Educação.
- Decreto Municipal nº 4169 de 08 de fevereiro de 2021.
- Decreto Municipal nº 4204 de 26 de abril de 2021.
- Manual do Aluno – Colégio Sólido.

Montes Claros, Maio de 2021.